

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 99/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Designar, nos termos do art. 149 da Lei nº 8.112/90, Bruno Flávio Machado de Araújo, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula CNEN 0433-3, escolaridade nível superior completo, Emerson Giovani Rabello, ocupante do cargo de Tecnologista Senior, matrícula CNEN 1854-9, escolaridade nível superior completo, e Hailton Donizete de Resende, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, escolaridade nível superior completo, matrícula CNEN 6442-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, a fim de apurar as irregularidades descritas no documento SEI nº 1223347, constante do processo administrativo número 01344.001440/2021-99.

Art.2º Estabelecer que os trabalhos desta comissão estejam concluídos em até 30 (trinta) dias, após a entrada em vigor desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 16/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252491** e o código CRC **CDA9CCB8**.